PORTARIA nº 108/2026/GP, de 06 de Julho de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **ANÍSIA MARIA DE JESUS**, brasileira, CPF nº ***.305.903-**, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando, o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **ANÍSIA MARIA DE JESUS,** Licença-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 25 de Maio de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 06 de Julho de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO